



**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

DIRETORIA DE  
INFORMÁTICA  
E AUTOMAÇÃO

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

Em conformidade com a **Resolução nº 468/2022-CNJ**

Guia de Contratações de STIC do Poder Judiciário

### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**Processo Administrativo nº 200152024**

Aquisição de Dispositivos Móveis

São Luís (MA), 05 de abril de 2024

## Histórico de Revisões

<b>Data</b>	<b>Versão</b>	<b>Descrição</b>	<b>Autor</b>
05/04/2024	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Flávio Duarte Campos
12/04/2024	1.1	Ajuste no quantitativo	Flávio Duarte Campos

## 1 INTRODUÇÃO

Este estudo técnico preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no **Documento de Oficialização da Demanda**, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

## 2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

### Identificação das necessidades de negócio

ID	NECESSIDADES
NN1	Viabilizar projeto de implementação de Protocolo Digital nos setores: <ul style="list-style-type: none"><li>– Coordenadoria de Manutenção de Equipamentos;</li><li>– Coordenadoria de Atendimento ao Usuário;</li><li>– Coordenadoria de Material e Patrimônio.</li></ul>
NN2	Sustentar projeto de Checklist On-Line na Divisão de Transportes do TJMA.
NN3	Sustentar Projeto de Modernização das sessões do tribunal do júri em todas as Unidades Jurisdicionais do Tribunal do Júri.
NN4	Sustentar Programa de Valorização dos Servidores (Meritus) - Resolução GP 120/2022.
NN5	Sustentar serviço de recepção de convidados em cerimônias oficiais do Tribunal de Justiça.
NN6	Sustentar demandas gerais do Órgão que necessitam de mobilidade, como: <ul style="list-style-type: none"><li>– Realização de videoconferências e/ou Reuniões Virtuais;</li><li>– Acesso a internet e leitura de documentos;</li><li>– Consulta e movimentação de processos;</li><li>– Apresentação de palestras.</li></ul>
NN7	Disponibilizar equipamentos específicos para Desembargadores, Diretores e Magistrados para uso durante suas atividades.

### Identificação das necessidades tecnológicas

ID	NECESSIDADES	Alinhamento às Necessidades do Negócio
NT01	Deve possuir tamanho de tela de 10 a 12 polegadas, para leitura de documentos.	NN1/NN2/NN3/NN4/NN5/ NN6/NN7
NT02	Deve possuir resolução de tela que proporcione a exibição de texto de forma clara, nítida e legível.	
NT03	Deve permitir leitura de documentos em formato PDF.	
NT04	Deve possuir conexão com rede de telefonia móvel.	
NT05	Deve possuir conexão com rede wifi.	
NT06	Deve ser compatível com os sistemas administrativos e judiciais do TJMA acessados via internet por meio do browser.	
NT07	Deve possuir autonomia para, pelo menos, 8 horas de uso moderado.	
NT08	Os equipamentos devem possuir capa e película de proteção.	
NT09	O Equipamento deve ser da plataforma Apple, sendo destinado ao uso de Desembargadores, Diretores e Magistrados.	NN7

### 3 DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO COM PCA/PCTIC 2024

#### ALINHAMENTO AO PCA/PCTIC 204

[Link Planilha PCTIC 2024:](#)

Código	Descrição do objeto
2024DE00171	Aquisição de Dispositivos Móveis

#### 4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

##### Requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

Id	Requisitos
R01	Os produtos ofertados deverão possuir rede de assistência técnica autorizada do fabricante em São Luís (MA) durante toda a vigência do prazo de garantia.
R02	O prazo de garantia deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses prestada pelo próprio fabricante.
R03	O produto deverá ser homologado pela ANATEL.

#### 5 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT INICIAL	QUANT TOTAL
1	TABLET TIPO 1	UND	50	400
2	TABLET TIPO 2	UND	70	300

#### 6 LEVANTAMENTO DE MERCADO

Como o processo é referente a aquisição de dispositivos móveis, com características específicas para equipamentos do parque tecnológico do poder judiciário, a solução de mercado encontrada é a aquisição dos bens junto ao mercado de fornecedores por meio de processo licitatório para formação de Registro de Preços (SRP).

#### 7 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição tem previsão para, no ano de 2024, aquisição inicial estimada no valor de R\$ 552.145,40 (quinhentos e cinquenta e dois reais, cento e quarenta e cinco reais e quarenta centavos) e, durante a vigência da ata de registro de preços, poderá ser adquirido o saldo restante no ano de 2025. O valor máximo da aquisição tem estimativa

de custos de R\$ 3.744.681,00 (três milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e um reais).

## 8 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição de dispositivos móveis para uso nos projetos oficializados no DOD.

## 9 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica

## 10 DEMONSTRATIVAS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

#	Benefícios a serem alcançados com a contratação
01	Sustentabilidade e Responsabilidade Ambiental: a redução da utilização de papel e impressões contribui para a preservação do meio ambiente, diminuindo o corte de árvores, economizando energia e reduzindo a produção de resíduos.
02	Redução de custos: com a eliminação da necessidade de impressões, armazenamento físico e transporte de documentos é possível reduzir custos operacionais.
03	Agilidade nos Processos: A transição para documentos digitais agiliza a comunicação e o fluxo de trabalho, permitindo respostas mais rápidas e eficientes.
04	Mobilidade: Utilizar tablets possibilita que servidores tenham acesso aos documentos em qualquer lugar e a qualquer hora, o que facilita a tomada de decisões e aumenta a produtividade.
05	Maior Segurança: A adoção de assinaturas digitais e a criptografia dos documentos garantem maior segurança e autenticidade dos registros, reduzindo riscos de falsificação ou alterações indevidas.
06	Facilidade na Gestão de Documentos: A organização digital dos documentos permite a fácil busca, recuperação e compartilhamento de informações,

reduzindo a chance de perda ou extravio de papéis.

## **11 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

Não se aplica.

## **12 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não foram encontradas contratações correlatas.

## **13 DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Geração de resíduos eletrônicos.

## **14 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Após realização dos estudos preliminares da contratação que se iniciou com o entendimento da demanda apresentada (DOD) e finalizou com análise de riscos, concluímos que a aquisição de tablets é a alternativa mais vantajosa para o Tribunal de Justiça.

## **15 APROVAÇÃO E ASSINATURAS**

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pelo Ato da Presidência nº 23, de 09 de abril de 2024.

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE DEMANDANTE
<hr/> <p data-bbox="316 320 635 389">Flávio Duarte Campos 195925</p>	<hr/> <p data-bbox="919 320 1318 389">André Luís Azevedo Borges 129205</p>

AUTORIDADE MÁXIMA DA ÁREA DE TIC
<hr/> <p data-bbox="469 638 1126 707">CLÁUDIO HENRIQUE CARNEIRO SAMPAIO 99176</p>